



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 01/2013, DE 02/01/2013

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso I da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO os consagrados princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

ART. 1.º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações do Município de Liberdade para o exercício de 2013 que será compostas pelos seguintes membros:

- I – Roberto Felício Figueiredo – Presidente;
- II – Lucinéia de Castro Silva – Secretária;
- III – Sebastião Grasiane da Silva – Membro
- IV – Deise Aparecida Garcia Amaral – Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 02 de janeiro de 2013.

Massilon da Silva Maciel
Prefeito Municipal